



RIOPREVIDÊNCIA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA/RIOPREVIDÊNCIA/PRE Nº197 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 21.081/94 e 31.737/02 e a Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações e, o que consta no processo nº E-01/315.161/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA:

MEMBROS EFETIVOS:

- Carlos Henrique dos Santos - **PRESIDENTE**
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula nº 100.078-5

- Maria das Graças Martins
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula nº 1.809-3

- Reges Moisés dos Santos
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula nº 095-0

MEMBRO SUPLENTE:

- Deyve Frota Leal
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula nº 100.265-8

- Catherine Martins Tonnel
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula nº 049-7

Art. 2º - Fica designado o servidor **Deyve Frota Leal**, matrícula n.º 100.265-8, como substituto do Presidente, em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e a Subsecretaria de Recursos Logísticos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de setembro de 2011.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente
RIOPREVIDÊNCIA